

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.685/2014

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 11.622/2014.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instauração da Comissão Especial nomeada por meio da Portaria nº 11.622/2014, que “Nomeia Comissão Especial para estudos complementares da nova planta genérica de valores do Município e dá outras providências”;

Considerando o prazo previsto para conclusão dos trabalhos desta comissão, conforme previsto no art. 3º da Portaria nº 11.622/2014;

Considerando a complexidade e o vulto dos trabalhos a serem realizados pela comissão especial de estudo;

Considerando ainda, a necessidade de um prazo maior para que a comissão possa concluir de forma satisfatória seus estudos.

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar o do prazo previsto no art. 3º da Portaria nº 11.622/2014 por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 14 de novembro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

VÉRDI LÚCIO MELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO